



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 375/24

**INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, **que verifique, junto ao setor competente, a possibilidade de alterar o local do orelhão localizado na Rua João Santiago Figueira, em frente á Unidade Básica de Saúde do bairro Itapeva.**

## JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois a munícipe relata que o orelhão se encontra em frente á vaga exclusiva para cadeirantes, dificultando a locomoção dos mesmos.

À Sra. Prefeita Municipal,  
Em 10 de Setembro de 2.024

**CIRINEU BARBOSA**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
Em 10 de Setembro de 2.024

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**  
Vereador